



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 187/22

Cajati, 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Leiloeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Leilão nº 001/2022, sob o Processo nº 71233/2022 em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Alienação de bens móveis permanentes inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, que pelo esgotamento de sua vida útil foram colocados em desuso (veículos, vans, ônibus e máquinas)**, sendo:

Leiloeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Nemias Novaes Guilherme
- Phillipe Gutierrez Cecília
- Leandro de Moraes
- Diogo Ribeiro de Freitas
- Jackson Pereira dos Santos

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 de fevereiro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração